



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Justificativa ao Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do vereador MUCIO MOREIRA.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, que se faz necessário para adequar e facilitar a fiscalização do Poder Legislativo sobre as ações executadas pelo Poder Executivo na recuperação de Estradas e manutenção de ruas e praças urbanas.

A presente medida faz-se necessária tendo em vista o Decreto Municipal nº 6667/2022, no qual o Poder Executivo decretou situação de emergência em todo território do Município, dispensando a licitação todos os contratos para a execução de serviços para a recuperação de Estradas e manutenção de ruas e praças urbanas, afetadas pelo grande volume de chuvas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Carmo do Paranaíba, 25 de julho de 2022.


MUCIO MOREIRA
-Vereador/MDB -